



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**  
**SECÇÃO DE MANUTENÇÃO OFICINAS E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 160/2015**

**Mandato 2013/2017**

**Permissão Provisória de Circulação de Viaturas Pesadas**

**na Rua da Calçada nº 2<sup>A</sup>) e Rua de São Gil – Freguesia de Santa Cruz**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que, está autorizado, na Rua da Calçada nº 2 a) e Rua de São Gil, Freguesia e Concelho de Santa Cruz, durante o dia 28/08/2015 entre às 13:00h e às 16:00h, a circulação das viaturas pesadas da Firma Betomadeira, com as matrículas 82-30-QX e 50-23-MA, por motivos de realização de obras particulares (Obras de Construção Civil), decorrente do deferimento da declaração prévia requerida pela Srª Maria da Paz Marques de Sousa Jardim.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz, 27 de Agosto de 2015

O Vereador, (1)

**Dúlio Gil Alves Freitas**

Ap

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Urbanismo; Planeamento Estratégico: Reabilitação Urbana e Política dos Solos; Agricultura; Obras Públicas Municipais; Mobilidade e Infraestruturas viárias; Mercados e Feiras e Geografia e Cadastro, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 11/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 9/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 06/11/2013 na página 37.